



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AMONTADA**

# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [ciamontada@gmail.com](mailto:ciamontada@gmail.com)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Aprova as Contas de Governo do Município de Amontada do exercício financeiro 2013, de responsabilidade do Sr. Paulo César dos Santos.*

A Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, com base no artigo 48, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amontada, combinado com o art. 91, § 1º, I da Lei Orgânica do Município, analisou as Contas de Governo referentes ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 0153/2019 e assim encaminha o presente Projeto de Decreto Legislativo,

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Amontada do exercício financeiro 2013, de responsabilidade do Ex-Prefeito Sr. Paulo César dos Santos, portanto, **não acolhendo** o Parecer Prévio nº 0153/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em sede do Processo nº 12606/2018-4.

Parágrafo único. O Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Amontada e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, mencionado no *caput* deste artigo são parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, 22 de fevereiro de 2023.

  
Jorge Ribeiro Siebra  
Membro

  
Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues  
Membro

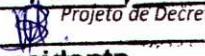
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA  
PROTOCOLO**

Recebido em: 22/02/2023  
Servidor: JR  
Matrícula: 204

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA**

() Aprovado.  
() Desaprovado.  
() Arquivado.

Em, 24/02/2023

 Projeto de Decreto Legislativo 003/2023.

Presidente